



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

**MENSAGEM N.º 126/2021**  
**De 25 de novembro de 2021**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais).

A Administração Municipal de São Roque não tem medido esforços para que a rede municipal de ensino seja devidamente valorizada. Desta forma, foi verificado junto ao Departamento de Educação a necessidade de investimentos para modernização das unidades escolares e aquisição de materiais escolares a serem fornecidos aos alunos da rede pública.

Ressalta-se que esta ação será fundamental para auxílio aos pais de alunos que tiveram seus recursos financeiros reduzidos em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19.

Assim, necessária a suplementação orçamentária para viabilização do quanto pretendido, nos termos da justificativa do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, que segue anexa a este.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Ao Exmo. Sr.**  
**Júlio Antônio Mariano**  
**DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de**  
**São Roque – SP**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

**PROJETO DE LEI N.º 126/2021**  
**De 25 de novembro de 2021**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(123) 01.04.01.12.361.0016.1005.4.4.90.52.00 .....R\$ 5.100.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Equipamento e Material Permanente  
Ação: Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental

(133) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.30.00 .....R\$ 2.200.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Manutenção do Ensino Fundamental

(185) 01.04.03.12.365.0018.1150.4.4.90.52.00 .....R\$ 1.100.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Equipamento e Material Permanente  
Ação: Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Infantil EMEIS/CRECHES

(195) 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.30.00 .....R\$ 1.400.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

**TOTAL: .....R\$ 9.800.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recurso resultante de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(126) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00 .....R\$ 1.550.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com o Pessoal do Ensino Fundamental

(128) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.16.00 .....R\$ 350.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

- Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com o Pessoal do Ensino Fundamental  
(131) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00 .....R\$ 90.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário  
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com o Pessoal do Ensino Fundamental
- (154) 01.04.01.12.361.0016.2230.3.3.90.39.00 .....R\$ 350.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Tarifas Públicas
- (156) 01.04.01.12.361.0016.2234.3.3.90.39.00 .....R\$ 1.340.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos – Ens. Fundamental
- (159) 01.04.01.12.361.0016.2254.3.3.90.30.00 .....R\$ 350.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Combustíveis e Lubrificantes
- (162) 01.04.01.12.361.0016.2261.3.3.90.39.00 .....R\$ 210.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Limpeza Terceirizada de Unidades Escolares
- (165) 01.04.01.12.361.0016.2299.3.3.90.36.00 .....R\$ 680.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Contratação de Estagiários na Educação Fundamental
- (187) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.04.00 .....R\$ 750.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Contratação por Tempo Determinado  
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil
- (189) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.01.00 .....R\$ 2.000.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil
- (190) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.13.00 .....R\$ 100.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Obrigações Patronais  
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil
- (191) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.16.00 .....R\$ 150.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil
- (193) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.91.13.00 .....R\$ 250.000,00  
Fonte: 01 - Tesouro  
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário  
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

(206) 01.04.03.12.365.0018.2222.3.3.90.36.00 .....R\$ 170.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Contratação de Estagiários na Educação Infantil – EMEIS

(209) 01.04.03.12.365.0018.2230.3.3.90.39.00 .....R\$ 300.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Tarifas Publicas

(211) 01.04.03.12.365.0018.2232.3.3.90.39.00 .....R\$ 620.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos – EMEI

(212) 01.04.03.12.365.0018.2233.3.3.90.39.00 .....R\$ 540.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos – CRECHE

**TOTAL: .....R\$ 9.800.000,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/11/2021**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**